



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

ATA Nº 010/2025 – 26/05/2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ibica - RS, sob a presidência do Vereador Keilor Basso e secretariada pelo Sr. Belchior Teston. Foi dito pelo Senhor Presidente: Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Sejam muito bem-vindos a esta sessão ordinária, nesta noite do dia 26 de maio. Cumprimento os meus colegas vereadores, servidores desta casa, a quem nos acompanha aqui presencialmente e também aqueles que nos assistem pelos nossos meios de comunicação. E para darmos início então aos nossos trabalhos da presente sessão, seguimos para a apreciação da ata número 09-2025 da sessão ordinária realizada no dia 12 de maio de 2025, a qual foi previamente encaminhada aos senhores vereadores. Está em discussão a ata. Não havendo manifestações e solicitações de retificação, coloco em votação a ata número 09-2025. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrário, que se manifeste. Aprovada por unanimidade. Solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos.

Boa noite, senhor presidente. Saudação ao senhor, saúdo aos demais vereadores e a quem nos acompanha também pelas rádios locais e pela internet. Antes de passarmos para as matérias que foram encaminhadas a este Poder Legislativo, informamos que teremos duas audiências públicas nesta semana. A primeira delas, convocada pelo prefeito de Ibica, senhor Jones Roberto Cecchin, acontece nesta terça-feira, amanhã, portanto, dia 27, às 9 horas da manhã, e ocorre para demonstração do processo de elaboração do Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2029. E aqui destacamos a importância de os senhores vereadores participarem, uma vez que, esta casa vai apreciar o projeto do plano plurianual dentro dos próximos meses. A segunda audiência pública foi convocada pelo presidente da Câmara, em conformidade com as suas atribuições legais, presidente Keilor Basso, e está marcada para quinta-feira, dia 29, às 10 horas da manhã, aqui no plenário da Câmara de Vereadores, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2025. E aqui também a participação dos senhores vereadores é essencial para o exercício da função fiscalizadora que exercem. Os dois editais, da audiência pública de amanhã e da audiência pública de quinta-feira, estão publicados no átrio aqui do Poder Legislativo, no mural, na entrada do plenário. E no caso do edital que foi publicado pela Câmara de Vereadores, está também disponível no site da Câmara de Vereadores. Com relação à ordem do dia desta sessão, a mesa diretora da Câmara de Vereadores de Ibica apresentou o projeto de lei número 34 de 2025, conforme descrito a seguir. Projeto de lei número 34 de 20 de maio de 2025, que altera a lei municipal número 321 de 31 de agosto de 1994. revoga leis e dá outras providências. Relator desta matéria é o vereador Keilor Basso, presidente da mesa diretora. A Câmara de Vereadores também recebeu outros quatro projetos de lei que foram encaminhados pelo Poder Executivo via ofícios nº 125 e 128, sendo três deles, desses projetos, em regime de urgência. Os projetos são de número 35 de 2025, de 20 de maio, que institui o Programa de Recuperação de Débitos Fazendários, o REFAZ, e da Outras Providências. Relator desse projeto é o vereador Marcelo Corso. Projeto de lei número 36 de 2025, de 21 de março de 2025, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Comercial e Industrial de Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibica, a ACISAI, e da outras providências. Relator deste projeto é o vereador Vilmar Inácio Pellin. Projeto de lei número 37, de 22 de maio de 2025, que altera a Lei Municipal 1787, de 2025, com alteração do repasse, através de termo de fomento, à Fundação Hospitalar de Ibica e da outras providências. Relator deste projeto é o vereador Alcir Estefani. E, por fim, o projeto



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

de lei número 38, de 2025, foi encaminhado a esta casa no dia 23 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação temporária de servidores em caráter emergencial e de outras providências. O relator deste projeto é o vereador Elvio Brasil. Estes projetos mencionados foram analisados pela assessoria jurídica desta casa, os cuidados do doutor Frankling Spagnol, também pela Comissão Única de Pareceres. Concluiu-se que estão de acordo com a legalidade e observam o regramento da lei orgânica municipal e do regimento interno da Casa. Estão aptos, portanto, a serem votados na presente sessão. Cabe destacar mais uma vez que tanto a CUP quanto a assessoria jurídica fazem análise legal e regimental. A análise do mérito, do teor dos projetos, compete aos senhores vereadores e ao que será feito, portanto, a seguir. São esses os informativos de hoje, senhor presidente. Obrigado, nosso secretário administrativo. Convoco agora o secretário da nossa mesa diretora para que tome as inscrições ao grande expediente.

Boa noite, presidente. Cumprimento os colegas vereadores. Cumprimentar também os assessores aqui da casa, as pessoas que nos acompanham aqui hoje. E minha saudação a quem nos acompanha através das redes sociais. Vereador Maicon Vizentin. Sim. Assunto? Diversos. Vereador Marcelo? Não. Vereador Chiquinho? Sim. Assunto? Vereador Alciir e Stefanie? Não. Vereador Elvio Brasil? Sim. Assunto? Diversos. Vereador João Édio? Não. Vereador Josmar Vidal. Sim. Assunto. Vereador Juscelino Fellini. Não. Quatro inscrições, presidente. Obrigado, secretário. Passo a palavra, então, ao vereador Maicon.

Obrigado, senhor presidente. Boa noite, nobres colegas. Boa noite a todos que nos acompanham. o conforto de suas casas e também quem nos acompanha aqui nessa casa legislativa. Eu só trouxe mais a pedido de informação mesmo, que nós estávamos lá cuidando da nossa copa, da rodada de futebol que está acontecendo no ginásio. E sexta-feira foi a última noite que a Fundação Hospitalar cuidou. Então, eu vim trazer para vocês alguns dados. A gente cuidou ela por nove noites. E a gente, nessas nove noites, rendeu um valor de R\$ 7.480,00, beneficentes da Fundação Hospitalar. Tanto em valores físicos, quanto em Pix, que a gente tirou todos os extratos e estão aqui, para conhecimento de todos. Quero agradecer também, em nome do Maicon Basso, do Claudionor Federle e do César Martello, que organizaram o Costelaço dos Amigos, que é um evento que já está na sua segunda edição. E com certeza cresce a cada vez. Quero agradecer a eles, que eles também já entraram em contato conosco, para fazer uma doação em valor para a Fundação Hospitalar de Ibica, um valor aproximado de R\$ 6 mil, e também doaram uma grande quantidade de alimentos, que eu não sei exatamente a quantidade em quilos, mas é um montante grande. Então, a gente quer agradecer a eles por isso, e a gente vai sentar, tanto nós, a Fundação, e vamos pensar quais seriam as prioridades para nós investir esses quase 15 mil reais que dá. A gente sabe que a Fundação Hospitalar precisa de muita coisa, mas 15 mil reais a gente vai pensar e com certeza vai achar uma prioridade para nós investir esse valor. Obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereador Maicon. Com a palavra, o vereador Vilmar.

Obrigado, presidente. Boa noite, meus colegas. Boa noite ao presidente da ACISAI. Boa noite ao pastor da Igreja Batista e principalmente a você que nos acompanha de nossas casas, o meu boa noite. Primeiro, eu também gostaria de parabenizar ontem aos festeiros da festa de Santo Isidoro e também a toda a diretoria da igreja pela brilhante festa, onde a gente pôde ter o entretenimento de toda a comunidade de Ibica, uma coisa saudável. O lucro será revertido todo ele na colocação de ar-condicionado no santuário. Então, parabéns à comissão da igreja e também à comissão organizadora da festa. Outro assunto para falar, nós comentamos semana passada, vários se pronunciaram a respeito de que as atividades têm que começar aqui por Ibica. cumprimentar o João Édio também, que ele falou muito bem a respeito disso. E eu quero desafiar nossos vereadores também, cada um tem seu deputado, nós do Progressistas temos, o Alcir do



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

PT tem, a bancada do PDT também tem, para que mandem um e-mail, oficie o seu deputado, que peçam para ele assinar aquela CPI do INSS, essa fraude que foi apurada, já que a fraude vem lá de 2019. Doa quem doer, vamos procurar investigar isso, vamos procurar trazer de volta esse dinheiro. E a gente não está vendo adesão de vários deputados. Então, como nós falamos aqui na última sessão, nós temos que cobrar esses deputados, porque daqui uns dias eles estão aqui batendo na nossa porta querendo voto. Então agora é hora de cobrar deles também, mandar um e-mailzinho para eles, ou de repente ligar para eles e dizer, olha, povo aqui de Ibica, gostaria que você, fizesse parte dos deputados que querem essa investigação da fraude do INSS. Então eu peço aos meus colegas, eu já mandei para os meus dois, o senador também, o senador Heinz, e o senador Mourão, para que assinem essa CPI, para que saia essa CPI e que se levantem as investigações. Era isso, presidente. Muito obrigado. Obrigado, vereador Vilmar. Com a palavra, o vereador Elvio.

Boa noite, presidente. Boa noite aos novos colegas. Quem nos acompanha aqui nessa casa, para você que nos acompanha através das mídias sociais, através das rádios, meu boa noite. Só para destacar a fraude que falam que iniciou em 2019, na verdade, iniciou em 2016. Mas eu quero começar a minha fala hoje. Falando da participação dos vereadores, nossos colegas, que tivemos no dia 13, ou melhor, tivemos no dia 16, na associação da Câmara de Vereadores, na palestra da AVENOR, em Sananduva. Uma palestra muito proveitosa. Com certeza, toda palestra é um aprendizado e a gente, sempre que possível, irá participar para adquirir conhecimentos. Também quero aqui citar da participação que tive no dia 13 na divulgação dos 120 dias da gestão do prefeito Jones e do vice Mig, onde foi feita uma prestação de contas das obras que foram executadas, algumas que estão sendo executadas, e os planejamentos, mostrando a seriedade do governo Jones e Mig. Parabenizar também os festeiros e também a igreja. a Católica Diretoria, pela festa realizada ontem, festa de Santo Isidoro, aqui na nossa cidade. Também aproveitar aqui para convidar para a festa na comunidade do Araçá Baixo, no próximo final de semana, dias 31, tem jogos de bocha, uma variada programação, e no dia 1º de junho tem a festa lá na comunidade do Araçá Baixo, onde, se Deus nos permitir, estaremos presentes com a família. Também convidar a todos que na terça-feira, lembrar a todos que na terça-feira e na sexta-feira tem rodadas do campeonato de futsal aqui de Ibica. E brilhantes jogos. A comunidade está convidada também aqui destacar que já foram corrigidas as deficiências da iluminação lá no ginásio com novos refletores. Parabenizar aí o diretor William e toda a equipe pelo brilhante trabalho. E também já convidar para dia 28. Tem dia do desafio, na quarta-feira, portanto, para incentivar as pessoas a praticar atividades físicas, que com certeza é saúde e é bem-estar. Também quero aproveitar aqui para falar que o pessoal da comunidade do Araçá nos solicitou e entramos em contato com a Andriele Balansin, também com o secretário de obras, o Fábio Copatti. E será feito um acesso no sentido Tapejara-Ibica, visto que Tapejara-Ibica foi feito um alargamento, um acesso para entrar na comunidade que dá entrada ali na comunidade do Araçá, Alto Araçá, Baixo, enfim, as comunidades ali. Será feito nos próximos dias, no sentido Tapejara-Ibica, um alargamento, visto que eu faço esse trajeto diariamente para o trabalho. É perigoso para quem transita, principalmente quando você vai caminhão na frente, vai entrar daqui sentido no Araçá, ele fica um pouco em cima da pista e aí pode ocasionar algum acidente. Então, é impedido, atendendo o pessoal lá da comunidade do Araçá e todas as comunidades que têm acesso naquela via, será realizado nos próximos dias, então, esse alargamento. para que quem vai sentido tapejara-Ibica, que entra na comunidade do Araçá, possa sair mais fora do asfalto, para evitar acidentes e proporcionar uma melhor segurança para todos que transitam pela RS-467. Também quero destacar aqui quem conversa com o padre Felipe Carra e também com o prefeito Jones Cecchin, já nos reunimos, para tratar assunto referente à calçada de pedestre na quadra da mata. Visto que está em péssimas condições, muitas pessoas já caíram, principalmente as pessoas de mais idade, mas, num todo,



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

muitas pessoas, na Romaria presenciei alguns, inclusive socorri algumas pessoas que sofreram queda devido à calçada, que está muito irregular, está, para falar bem o português, correto, em péssimas condições, e a gente está tratando para que poder público e a igreja, a gente ache uma forma de fazer uma melhoria, porque do jeito que está, não tem condições de continuar. A gente, então, já está tratando esse assunto, juntamente com o padre Felipe Carro, como destaquei, e o prefeito Jones, para que a gente faça melhorias a médio e longo prazo, visto também que vai ser construído o asfalto na avenida Eunice Basso Sá, também já aproveitando para fazer a melhoria ao redor da quadra da mata, então, com uma calçada, refeita para que fique, além de bonita, confortável e segura para as pessoas que por ali transitam. Mas eu quero destacar o assunto de hoje, a campanha da vacinação. Nós nem começamos o período de inverno, temos vários casos de H1N1, aqui em Ibica também, inclusive, Tapejara, toda a região, o Estado. E eu só quero fazer aqui uma leitura. a respeito da vacina trivalente contra a gripe, atualmente utilizada no Brasil, foi desenvolvida na década de 1930. A vacina trivalente protege contra três tipos de vírus e influenza, dois tipos A, H1N1, e H3N2, e um tipo B. A produção da vacina trivalente da gripe pelo Instituto Butantan, que é 100% brasileira, permite uma resposta mais rápida a possíveis novas cepas sazonais. ou pandemias. A vacinação contra a gripe diminui o tempo de doença, o número de consultas médicas, hospitalizações e mortes. A vacinação contra a gripe é um importante recurso para a saúde pública e a vacina trivalente é uma ferramenta eficaz para proteger a população contra o vírus da influenza. Como falei, não chegamos ainda na época do inverno, bem frio. Faço aqui um chamamento. Tenho dados aqui que eu vou Em seguida, divulgar que a vacina não deve ser vista apenas como uma proteção individual. A gente tem que ter em mente que a vacina também é uma responsabilidade coletiva para com o próximo. E se ocorrer um surto de H1N1, vai sobrecarregar o nosso sistema de saúde, que deve assar. Consequentemente, tapejara, que já está sobrecarregado. passo fundo e como todo o Estado. Então, eu faço um apelo a todas as pessoas que procurem o posto de saúde, a unidade de saúde, façam a vacina, porque ela demora em torno de 15 dias para começar a fazer efeito. Eu tenho alguns dados aqui de Ibica, a respeito das doses aplicadas da influenza. Foram aplicadas 1.413 unidades, doses da vacina, 103 crianças. 20 gestantes, 704 idosos, com comorbidades 96, na população geral 390, trabalhadores da saúde 68, trabalhadores da educação 32. Um percentual de 49,42% de pessoas vacinadas aqui no nosso município. Sendo 64% de gestantes, crianças apenas 34% e idosos 52%. E no número geral. 49,42%. Fica aqui meu apelo para que você vá, faça a vacina. Eu fiz a vacina, minha esposa, meu filho, meu sogro, minha sogra, todos nós já fizemos a vacina para a prevenção da gripe, para a gente ter uma saúde e proporcionar também um convívio com toda a nossa comunidade para que a gente não pegue e não transmita, para não sobrecarregar o sistema. No momento era isso. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Elvio. Com a palavra, o vereador Josmar.

Boa noite, senhor presidente. Boa noite aos nobres colegas. Também quero deixar meu boa noite aqui ao pastor Samuel, da Igreja Batista, que está aqui acompanhando a sessão. Também temos o meu boa noite ao Raveli, que é o presidente da ACISAI, e ao Leandro, que está aqui sempre. trabalhando para levar aos seus lares essa sessão da Câmara. E principalmente também as pessoas que estão ouvindo e assistindo através da Rádio Cristalina, para que possam acompanhar os assuntos a serem tratados aqui nesta noite. Eu quero dizer a todos que estão ouvindo, então, primeiramente, eu queria comunicar que no último dia 15, agora, nós tivemos uma reunião para a formação do Lions Club aqui na cidade de Ibica. Então, foi dia 15, várias reuniões foram feitas, mas dia 15 foi a última reunião que foi decidida, nesse dia ali, em que foi escolhida a chapa para a gestão do próximo ano agora do Lions Club. E ficou assim definida a chapa. Como presidente ficou Alex Copatti, vice Lauren Daniela Rodrigues, tesoureiro Lucas Castro e secretária Debora de Lima Santos. Quer dizer, as pessoas que estão aqui ouvindo, que o Lions Club é uma organização



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

internacional a serviço voluntário comprometida em melhorar as condições locais e globais através de tangíveis, desde a sua formação em 1917. O Lions Club tem o trabalho incansavelmente em projetos que abordam questões fundamentais. como saúde, educação, alívio em desastres e outros mais. Em sua comunidade, passará a contar com excepcional entidade, auxiliando nas necessidades solicitadas. Eu quero aqui também colocar que, um ano atrás, quando deu aquelas enchentes ali, mais praticamente na região de Lajeado, o Lions Club foi a instituição que recebeu todas aquelas doações, ali em Guaporé, e dali sim eram destinadas, as famílias que mais necessitavam lá.

Tal confiança no Lions. Então, o Lions, as pessoas têm total confiança, tanto é que depositavam tanto dinheiro, tantas doações, chegavam até em Guaporé, e dali eram destinadas para aquelas pessoas que tanto precisavam. Então, só lembrando que agora é dia 31, então no Hotel Araucária, às 19h, será a posse do Leo Clube e a formação do Lions Clube em nossa cidade. Também dia 16, como falou o vereador Elvio, estivemos também presentes ali na VENOR, em Sananduva, onde mais ou menos movimentou 150 vereadores da nossa região. Teve um bom número, tinha uns 90 vereadores que estavam ali presentes para aprender com o professor Giovanni Corralo, onde foi muito proveitoso cada um que esteve ali. Nós sabemos que aprendemos muito. Nós que estamos iniciando aqui nessa carreira agora como vereador, precisamos aprender muito para que nós possamos chegarmos e fazermos as coisas certas. Também quero destacar aqui, que eu estive no dia 19 do 5 agora, esses últimos 15 dias, procurei trabalhar um pouquinho mais do que o normal, eu fui até a Vila Vitória, na caminhada de Vila Vitória, acompanhar de perto a reivindicação da falta de água nos chuveiros. E trouxe para o prefeito, fui lá, fiz um orçamento, com o meu trabalho de PD, fiz um orçamento, e trouxe ao prefeito, e ele colocou ali para a secretária, e assim que conseguirem ali, vai ser liberado para que possa ser feito para que possa levantar a caixa d'água ali na Vila Vitória. Ali me passou o Luiz Brum e o Pedro Machado, que são os responsáveis pela água ali na Vila Vitória, me passaram que são 42 famílias que são beneficiadas com a água daquela caixa d'água. Uma caixa de 15 mil litros, então muitas pessoas estão sendo beneficiadas. E só que tem um probleminha, que já faz um bom tempo que as pessoas estão com falta de água nos chuveiros. Agora, eu creio que em poucos dias vai ser resolvido de vez esse problema. Passei ao prefeito. Lógico, a gente nunca faz nada sem falar com o prefeito antes. Falei com ele. Se eu podia ir lá, fui lá, conversei com o pessoal responsável e vi o que precisa ser feito e vamos fazer aquela obra que, com certeza, vai beneficiar muitas famílias. Também aproveitando, já que eu estava lá, eu passei ali na volta, naquela Fábrica de Móveis, Criare, Móveis Planejados. E eles têm uma reivindicação também. Uma turma ali, os Lima, tem ali uma fábrica de móveis, ali no interior da Vila Vitória, e também tem suas reivindicações. E eu conversando com o prefeito, e no tempo certo, aquelas pessoas também vão ser alcançadas com os benefícios. Nós temos que fazer um cadastro, nós temos que fazer tudo com ordem, fazer um cadastro, e quando chegar assim, nós vamos poder ajudar aquelas pessoas que tanto precisam. E voltando aqui para a nossa cidade, eu visitei algumas empresas também nesses dias. Eu passei ali, no Silo dos Escarces, até o Silo do Copelli, onde eu notei que eles tinham me feito uma reivindicação. que precisavam de luz para a iluminação dos postes, desde o antigo silo do Bergamin até o silo do Copelli. E eu fui lá e realmente vi que estava precisando disso. Novamente voltei, essa semana eu conversei bastante com o prefeito, conversei segunda-feira, conversei terça-feira com o prefeito, e levei essa reivindicação a ele, e ele já conversou com o pessoal da COPREL, e assim que possível vai sim ser colocada a iluminação para aquelas pessoas, aquelas fábricas que estão ali e que precisam disso. Também, vou visitando aqui dentro da cidade, visitei ali na Isatex, na Malharia, e também na refrigeração do Lima, onde me pediram para mim que eu pudesse estar ali olhando o problema deles. Eles estão reivindicando quebra-molas, visto que ali, em poucos dias agora, morreram alguns gatos e alguns cachorros. E realmente, eu fui ali ver de perto, os caminhões estão vindo por cima ali, e está



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

muito perigoso ali. Conversei com o prefeito terça-feira, E ele autorizou para que, quando nós formos fazermos o asfalto aqui na Avenida Eunice Basso Sager, que também possa ser feito o quebra-molas em frente à Isatex e também em frente à refrigeração do Lima. E, com certeza, ali os caminhões vão mais devagar. E não só os caminhões, mas eu até creio que, se fosse, eu tenho um pedido aqui no ar, mas eu conversei seguido com o secretário Mânica, para que fosse colocado Ali na entrada da cidade, eu passei várias vezes, até olhei mais de uma vez, para ver se eu não ia falar bobagem. E eu olhei e vi que não tem a placa de desvio de caminhões. E os caminhões, eles vêm ali, sobem e vêm na rua do comércio. Então, se nós colocarmos aquela placa ali, se for colocada a placa desvio de caminhões, com certeza vai diminuir o fluxo ali e vai prevenir os acidentes. Também tive, agora no dia 24 e 25, teve o aniversário da Igreja Batista Independente, aqui na cidade de Ibica, onde o pastor Fábio esteve aqui por muito tempo, conhecido de todas as pessoas. Hoje estamos com o pastor Samuel, que está aqui presente. Meu boa noite, pastor Samuel, sua esposa Cristiane, que estão se tocando o trabalho aqui na Igreja Batista. Foram comemorados 14 anos da Igreja Batista. É uma igreja que está aqui trabalhando também, colocando-se à disposição para ajudar o município no que for possível. Então, seria isso, nesta noite, senhor presidente. Obrigado, vereador Josmar. Também gostaria de saudar a presença do pastor Samuel nessa noite, e parabenizar a igreja pelos 14 anos aqui no nosso município, todos os pastores que já passaram pelo município, os membros da nossa igreja batista de Ibica. Agradecer também o convite para estar presente no sábado, mas infelizmente, devido a outros compromissos, não consegui participar do culto em comemoração, mas parabenizar a igreja e que continue vida longa aqui no nosso município, fazendo o belo trabalho que vocês desenvolvem.

Encerrado o grande expediente, prosseguimos, portanto, com a nossa ordem do dia, através do projeto de lei número 35, 2025, de 20 de maio de 2025, que institui o programa de recuperação de débitos fazendários, refaz e dá outras providências. O relator é o vereador Marcelo Corso. Com a palavra, o relator do projeto.

Obrigado, presidente. Artigo 1º. Fica instituído o programa de recuperação de débitos fazendários com a finalidade de implantar a arrecadação, bem como efetivar a regularização de créditos do município, decorrentes de débitos dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos, tarifas, contribuição de melhorias, multas, ressarcimento ou serviços, vencidos até 31 de dezembro de 2024. constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, tributários ou não tributários, ajuizados ou ajuizar, ou que tenham o município como beneficiário, tais como ações civis públicas, devoluções, ressarcimento, restituições, ações populares, processos administrativos e outras mais, com exigência suspensa, com exigibilidade suspensa ou não, e aqueles com Parcelamento em andamento. O ingresso não refaz dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante o qual fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos dos tributos municipais, débitos fiscais e não fiscais, incluídos no programa ou nos termos e condições previstas nesta lei. Artigo 5º. Os débitos apurados poderão ser pagos à vista ou parcelados, até as datas fixadas, sendo sempre devidos o valor principal e a atualização monetária. Para as adesões realizadas até a data de 31 de outubro de 2025, será concedida a remissão de 100% das multas e dos juros moratórios para pagamento à vista. Para pagamento parcelado, com adesão até a data de 31 de outubro de 2025, será concedida remissão da multa e dos juros moratórios de 80% para pagamento em três parcelas, em três parcelas mensais e consecutivas, com pagamento da primeira parcela no ato da formalização. 70% para pagamento em seis parcelas, com pagamento também da primeira no ato da formalização. 60% para pagamento em 8 parcelas e 50% para pagamento em até 24 parcelas, sendo sempre a primeira na hora da formalização do contrato. Ocorrendo o pagamento de forma parcelada, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100. Então, quando for parcelar ali, as parcelas serão



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

sempre acima de R\$ 100. Poderão igualmente ser parcelados débitos já ajuizados, alcançando os benefícios e reduções dessa lei aos valores buscados em ações que ainda estão em trâmite. Então, se a Prefeitura já ajuizou algum débito, também pode ser parcelado pela pessoa que está ajuizada. Qualquer que seja a hipótese do parcelamento, o pagamento da primeira parcela será prévio, no ato da assinatura do termo, de opção do refaz, sendo a apresentação da guia devidamente quitada apresentada no ato. Parágrafo único. Quaisquer parcelas do valor conciliado que forem pagas com atraso terão os acréscimos previstos na legislação municipal vigente. Aqui no artigo 12. Para fins de pagamento dos débitos do contribuinte que usufruir nos termos da presente lei, fica o Poder Executivo por intermediar por intermédio do setor de tributação, autorizada a emitir boletos de cobrança bancária em nome dos contribuintes. Na exposição de motivos, ao cumprimentá-los cordialmente, submetemos a apreciação e posterior votação do plenário o presente projeto de lei, o qual tem por objetivo instituir o programa de recuperação fiscal do município. destinado à regularização e recuperação de créditos do município, tributários e não tributários, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos às receitas decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024. O alvo do programa é facilitar ao contribuinte que liquida as dívidas que tem com o município, bem como possibilitar a arrecadação de recursos visando fomentar a arrecadação municipal. Como se sabe, os valores atrasados a título de impostos, taxas e serviços sofrem acréscimos na medida que se aplicam juros e multas. A proposta, a hora apresentada, é da remissão total destes no caso de pagamento à vista e da remissão parcial no caso de parcelamento, conforme previsto no projeto de lei. A intenção da administração é de possibilitar, através deste programa, a regularização de débitos para com o fisco municipal, evitando assim as demandas judiciais ou cartoriais. Sabendo que os nobres edis são sabedores da relevância de tal projeto de lei no que tange ao erário municipal e aos contribuintes, pugnamos pela análise e aprovação pelos legisladores, solicitando outro sim. que o mesmo seja analisado em regime de urgência. Então, esse projeto aqui veio para facilitar e ajudar as pessoas que estão em atraso aqui no município. Todos que estiverem com pendências até o final de 2024 podem ir ali na prefeitura e a partir de amanhã, enfim, dessa semana, e solicitar essa a inclusão no refaz, que é o parcelamento ou o pagamento à vista. Então, sou favorável ao projeto e peço para que os colegas também, se assim entenderem, também sejam. Muito obrigado, presidente. Muito obrigado, vereador Marcelo. Está em discussão o projeto de lei nº 35 de 2025. Com a palavra, o vereador Vilmar.

Obrigado, presidente. Eu também, lendo esse projeto aqui, fui até a prefeitura, conversei com o assessor jurídico sobre os objetivos desse projeto, porque às vezes dá a impressão que a gente está dando perdão para multas e juros e, de repente, incentivando a inadimplência. E a justificativa do assessor jurídico da prefeitura, doutor Márcio, foi bem plausível, me dizendo que existem aí processos que sairia mais caro para o município ajuizar a questão, como o próprio na exposição de motivos diz, do que cobrar esse valor dos devedores. E também acredito que todo mundo gostaria de regularizar a sua situação. Ninguém deixa de atrasar uma obrigação com o município por maldade ou por oposição ao prefeito. Então, essa é a possibilidade que eles têm. de quitar as suas obrigações. E a justificativa principal é essa, que também não interessa ao município levar os seus munícipes até o judiciário. Sempre um bom acerto é a melhor saída para os casos. E nesse caso, beneficiar o município, porque às vezes seria mais oneroso o município fazer todo o processo de encaminhamento ao fórum do que receber esses juros dos contribuintes. Então, voto com o relator, sendo favorável ao projeto.

Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Vilmar. Mantém em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto de lei número 35 de 2025. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

número 37 de 2025, de 22 de maio de 2025, que altera a lei municipal número 1787 de 2025. com alteração do repasse através de termo de fomento à Fundação Hospitalar de Ibica e dá outras providências. O relator é o vereador Alcir Stefani. Com a palavra, o relator do projeto.

Senhor presidente, colegas vereadores, nossos assistentes, pessoal que nos visita nesta noite e quem nos ouve através da rádio e do Face, o meu boa noite. Então, como o presidente já falou, o projeto 37, no artigo 1º, ele altera a redação do artigo 2 da Lei Municipal 1787, de 15 de abril de 2025, o qual passa a vigor com a seguinte redação. O valor do repasse é de até R\$ 191.900,00 mensais. a serem repassados em parcela mensais e consecutivas a partir de abril em curso. Artigo 2. O termo do fomento de 007 de 16 de abril de 2025 será aditivado com as disposições atualizadas desta lei, com vigência a partir do mês de maio em curso. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente. As disposições da presente lei ficam incluídas no plano puro e anual, de investimentos e na lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentárias anual, vigentes para o presente exercício. Então, a exposição de motivos aqui. Está um pouco mais explicado, então a gente dá uma lida aqui. A proporção conforme a alteração do plano de trabalho no sentido de aumentar o valor mensal do repasse em R\$ 6.900,00, atinentes de crescimento da letra G do item 4.2 do plano de trabalho, em R\$ 1.000,00, para adequação de valores despendidos com o parcelamento de dívidas existentes com o RFB. O acréscimo da letra H do item 4.2, do valor de R\$ 5.900,00, visando os custos de assessoria e contabilidade em prol da Fundação Hospitalar. Então, também aqui no plano de trabalho, eu queria pegar aqui só uma parte, onde diz que aumenta. Então, no G, que aumenta mil reais, era 13 mil reais, agora passa a ser 14 mil reais para pagamento de parcelas de negociações de dívidas com a Receita Federal. E no H, onde antes no outro projeto não tinha, R\$ 5.900,00 para assessoria e contabilidade em prol da Fundação Hospitalar. Então esse projeto aqui, ele passou nessa casa, uns 40, 50 dias atrás, onde o valor dele era R\$ 185.000,00 mensais. Então foi esquecido, acho, os cálculos não estavam no G. passou em 13 mil, agora o custo real é 14 mil mensais. E no H, onde não estava no outro projeto, tem um gasto de 5.900, que é um custo, já que a gente, os vereadores, sabiam que existia, desde o ano passado, isso, em prol da Fundação Hospitalar de Ibica. Então, agora, a prefeitura repassará por mês para o hospital. 191.900. Então, acho que aqui foi só, podia ter passado em outro projeto, mas como foi esquecido, um engano que teve, veio uma alteração para aumentar esses 6.900 reais, para os vereadores aprovar isso também, que eu acho que é pleno de saúde, então, e essa dívida que temos com a Receita Federal, ela não vende agora. Eu acho que eu sou a favor do projeto, que seja e peço aos colegas votarem conforme acharem o melhor também para o município e para o nosso hospital, que a saúde é muito importante em nosso município. Era isso, senhor presidente. Obrigado, vereador Alcir. Está em discussão o projeto de lei número 37, 2025. Com a palavra, o vereador Josmar.

Só queria destacar, vendo esses valores todos aqui, e fazer um agradecimento à senhora Jusceline Basqueira, que desde agosto de 2022, ela está trabalhando ali como voluntária. Se fossemos ver o salário dela, que ela não retira, ela trabalha como voluntária, são dois anos e nove meses, seria ainda muito mais difícil do hospital. Então, só queria deixar um agradecimento aqui à presidente do hospital por estar ali trabalhando, se dedicando como voluntária para a nossa cidade de Ibica. Só isso. Obrigado, vereador Josmar. Só gostaria também de manter em discussão o projeto. Gostaria também de comentar a respeito dessa proposição que nos foi encaminhada, que o município sempre tinha dois termos de fomento, um era para a parte contábil de assessoria, acho que os vereadores que eram da casa anteriormente lembram que sempre passava por aqui. e até fui em busca de informações e eles resolveram juntar tudo num termo de fomento somente, por isso que foi mandada essa alteração do projeto de lei, acrescentando esse valor que era de outro termo de fomento e deixando tudo só num plano de trabalho para melhor ficar até a



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

organização das prestações de contas da Fundação Hospitalar de Ibica. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto de lei nº 37 de 2025. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 38.2025, de 23 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e da outras providências. O relator, o vereador Elvio Brasil. Com a palavra, o relator do projeto.

Boa noite, presidente, nobres colegas, pessoas que nos acompanham. Projeto de lei número 38, no artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de pessoal e de excepcional interesse público nos termos previstos na carta magna no regime jurídico municipal e no plano de classificação e cargos. Parágrafo único. As contratações a que se refere este artigo atenderão especificamente situações de emergência no atendimento integral das demandas junto às secretarias do município. Artigo 2º. Poderão ser contratados servidores conforme descrição no quadro a seguir, que passarei a ler. Número de cargos. Um cargo para operário simples, carga horária de 40 horas, valor da remuneração R\$ 1.729,50. Três cargos para motorista, 40 horas, valor da remuneração R\$ 2.266,56. A remuneração, carga horária e atribuições das categorias funcionais de que se trata o capte deste artigo, será de acordo com as disposições do respectivo plano de cargo, funções e salários instituído pelo município. Segundo os contratos terão vigência de um ano, podendo ser prorrogados por igual período, por interesse da administração. Artigo 3º. As contratações a que se refere a presente lei poderão ser canceladas a qualquer momento, atendendo a demanda organizacional ou ao interesse público. Artigo 4º. Para atender preceito e cumprimento da legislação municipal, os servidores contratados nos termos desta lei ficarão vinculados ao regime de previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social, o INSS. Artigo 5º. Para fins de atendimento das disposições da presente lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional a ser efetivado através de decreto do Executivo e por transposição de dotações. Artigo 6º. As disposições desta lei ficam inclusas no plano plurianual e LDO do presente exercício. E artigo 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Passamos agora então à exposição de motivos. Senhor presidente, senhores vereadores, encaminhamos para exame e votação de vossas excelências o projeto de lei que autoriza contratar temporariamente, em caráter excepcional, servidores para atendimento das demandas do município. Tal proposição tem por finalidade suprir demanda de pessoal junto às secretarias do município, conforme solicitações em anexo. Desta forma, esperamos a aprovação desta Igreja Casa Legislativa para o projeto tão significativo, a fim de que possamos contar com os servidores nas respectivas categorias funcionais para suprir as necessidades das respectivas secretarias e podendo atender prontamente a população municipal. Salientamos que as contratações emergenciais serão efetuadas pela Banca de Processo Seletivo Simplificado, já realizado no início deste ano. E caso nenhum dos candidatos aceite a contratação, será feito novo processo seletivo. Assim entendemos serem imprescindíveis as contratações excepcionais aqui relacionadas em caráter de urgência. Assino o prefeito Jones Roberto Cecchin. Passo então para a solicitação para repor quadro de funcionários. As Secretarias de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Trânsito, vem por meio de seu secretário, sendo respectivamente Fábio Copatti, André de Bernard Balancim e Vilmar Mânica, expor e solicitar à administração municipal as demandas das seguintes contratações, como citei, três vagas para motoristas, para caminhões, tem as placas dos caminhões, e um para operador de máquinas, para a pá carregadeira W20. considerando que há um motorista em fase de encerramento de contrato, o qual está responsável pelo caminhão IVP 4C78, e os outros dois caminhões, por vezes, precisam ficar parados por falta de motoristas. Considerando que a pá carregadeira W20, ao retornar da mecânica, estará sem operador para realizar os trabalhos necessários



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

nas secretarias. Gratos pelo empenho, supri nossa falta de funcionários, agradecemos a administração. Assina, então, o secretário de Obras, o Fábio Copatti, o secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Andriele Bernardi Balansin, e o secretário de Serviços Urbanos e Trânsito, o Vilmar Mânica. Aqui, só na exposição aqui de uma questão de valores, faz falta uma tribuna, não é, presidente? Logo. Só gostaria de citar aqui, para que todos entendam, as pessoas estão em casa também, que o resultado de impacto atende, então, às exigências previstas no artigo 20, em decorrência que a estimativa de gastos com o pessoal não ultrapassa o limite legal de 54%. Portanto, essa contratação fica dentro do orçamento. E também aqui a declaração do ordenador da despesa. Prefeito Jones Roberto Cecchin, Prefeito Municipal de Ibica, no uso das atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso 2 do artigo 16 da Lei Complementar nº 101-2000, na qualidade de ordenador da despesa e considerando a estimativa de impacto orçamentário e financeiro datado de 22 de maio de 2025, declaro existir recursos para realizar as despesas, cuja despesa se processará nas contas de despesas da Lei Orçamentária Anual. estando adequada à lei orçamentária anual e compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Bom, como foi relatado na exposição de motivos e também pelo pedido dos secretários, é necessário também que, para se conseguir realizar um bom trabalho, além de equipamentos, obviamente a gente precisa de capital humano, precisa de funcionários. Então, eu sou totalmente favorável ao projeto. visto que, como falei, para realizar as secretarias, prestar um bom trabalho aos nossos munícipes, que são a razão principal do trabalho da gestão pública, de vereadores e funcionários públicos e poder executivo, eu sou favorável ao projeto e peço que assim os colegas também o façam. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Elvio. Está em discussão o projeto de lei número 38 de 2025. Não havendo manifestações, coloco em votação o projeto de lei nº 38 de 2025. Quem estiver de acordo, permaneça como está e quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 36 de 2025, de 21 de maio de 2025. que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Comercial Industrial de Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibica, a CISAI, e da outras providências. O relator é o vereador Vilmar Inácio Pellin. Com a palavra, o relator do projeto.

Obrigado, Sr. Presidente. Então, como a própria emenda do projeto já disse, o prefeito, no seu artigo 1º, nos pede autorização para firmar esse convênio com a CISAI. onde a prefeitura irá repassar recursos para a CISAI. O artigo 2º já determina o valor do repasse, que será de R\$ 30 mil, a ser repassado em duas parcelas. O parágrafo único, ele mostra o objetivo desse projeto, que é a parceria e a realização de ações estratégicas de fortalecimento do comércio local e promoção de eventos que fomentem a economia regional, conforme demonstrado no plano de trabalho. Então temos aqui o plano de trabalho que a CISAI nos enviou, assinado pelo presidente, o senhor Ravelli, que está aqui presente, e que nos mostra que os 30 mil reais serão gastos com a compra premiada da CISAI 2025, 10 mil reais. Mais R\$ 10 mil em capacitações e mais R\$ 10 mil serão aplicados na feira de negócios que a CISAI pretende realizar no ano de 2025. E a justificativa do prefeito é que o município não poderia deixar de dar um apoio que é essencial para a estrutura física, divulgação, e logística desse evento que será promovido pela ACISAI. Bem como para viabilizar ações paralelas, como cursos, oficinas e campanhas promocionais voltadas aos empreendedores e para a comunidade. Então, pelo que se percebe, a CISAI também fará alguns encontros, palestras e alguns cursos para os empreendedores, microempreendedores. O prefeito nos pede a autorização para que a gente conceda esse auxílio para a CISAI. Sou totalmente favorável e peço aos demais colegas que também aprove o presente projeto. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Vilmar. Está em discussão o projeto de lei número 36, 2025. Não havendo manifestações, coloco em votação o projeto de lei nº 36 de 2025. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 34 de 2025, de 20 de maio de



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

2025, que altera a lei municipal nº 321, de 31 de agosto de 1994, revoga leis e dá outras providências. Relator, vereador Keilor Basso, presidente da mesa. Mas eu solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura do projeto de lei. Projeto de lei número 34, de 20 de maio de 2025, altera a lei municipal número 321, de 31 de agosto de 1994, revoga leis e dá outras providências. Keilor Basso, presidente da Câmara de Vereadores de Ibica, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a Mesa Diretora deste Poder Legislativo apresenta para apreciação do plenário da Casa o seguinte projeto de lei. Artigo 1º. A Lei Municipal nº 321, de 1994, passa a vigor com as seguintes alterações. Artigo 18. O quadro de cargos em comissão para o exercício das funções de direção, chefia e assessoramento, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ibica, passa a ser composto pelos seguintes cargos. Denominação, assessor jurídico, quantidade 1, padrão 1.10, valor em reais R\$ 3.509,32. Quantidade 1, denominação, assessor legislativo, padrão 1.06, valor em reais R\$ 2.200. Quantidade 1, Denominação assessor parlamentar, padrão 1.07, valor em reais R\$ 2.595,28. Quantidade 1, denominação secretária administrativa, padrão 1.08, valor em reais R\$ 4.808,44. Parágrafo único do artigo 18, os cargos de que trata este artigo serão de livre nomeação e livre exoneração. pelo presidente da mesa diretora. Artigo 19. Fica definida a seguinte função gratificada, que será de livre designação e livre destituição pelo presidente da mesa diretora, e cujo exercício é exclusivo a servidores detentores de cargo de provimento efetivo. Quantidade 1. Denominação chefe de gabinete, padrão 2.08, valor em reais R\$ 2.403,81. Artigo 24. Essa é a terceira alteração da Lei nº 321. É fixada a seguinte tabela de pagamento para os cargos em comissão e funções gratificadas. Cargos em comissão, padrão 1.06, valor em reais R\$ 2.200. Padrão 1.07 dos cargos em comissão, valor em reais R\$ 2.595,28. Padrão 1.08 dos cargos em comissão, valor em reais R\$ 4.808,44. E padrão 1.10 dos cargos em comissão, valor em reais R\$ 3.509,32. Padrão 2.08 das funções gratificadas, valor em reais R\$ 2.403,81. Artigo 2º do projeto de lei. Acrescenta ao anexo primeiro da Lei Municipal nº 321, de 1994, a descrição dos cargos de assessor legislativo e assessor parlamentar, conforme descrito no anexo primeiro desta lei. Artigo 3º. As demais disposições da Lei Municipal nº 321, de 1994, permanecem inalteradas. Artigo 4º. Revoga as leis municipais nº 1.616, de 2022. E número 1737 de 2024. E artigo 5º. As despesas decorrentes desta lei ficam incluídas na seguinte dotação orçamentária. E aí tem a dotação orçamentária, Poder Legislativo Municipal, Câmara Municipal de Vereadores de Ibica, manutenção dos serviços do Poder Legislativo, vencimentos e vantagens fixas dos servidores. E o artigo 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. E aí nós temos o anexo 1º, a descrição. dos cargos de assessor legislativo e de assessor parlamentar, com as suas respectivas atribuições e também com o respectivo padrão e a forma de recrutamento. E a exposição de motivos. Senhores vereadores, a presente proposição legislativa, submetida à apreciação deste egrégio plenário, visa promover ajustes e adequações no plano de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Ibica, com foco específico nos cargos em comissão e funções gratificadas, mediante a alteração da Lei Municipal nº 321, de 31 de agosto de 1994, e a revogação de leis supervenientes. Antes de listarmos os ajustes feitos, no entanto, É importante destacar que este projeto não implica aumento na quantidade total de cargos comissionados e funções gratificadas que compõem a estrutura administrativa desta Casa. Pelo contrário, ao redefinir os padrões e valores, procedemos à revisão para baixo do valor associado ao cargo de assessor legislativo, a fim de estabelecer uma clara diferenciação remuneratória em relação ao cargo de assessor parlamentar. considerando a exigência de ensino superior para este último. A necessidade desta revisão decorre da identificação de vícios formais em processos legislativos anteriores que resultaram na criação de cargos em comissão nos anos de 2022 e 2024. Consoante apurado, conforme apurado, a criação dos cargos de assessor legislativo. pela Lei Municipal nº 1.616, de 2022, e assessor parlamentar, pela Lei Municipal nº 1.737, de 2024, ocorreu sem a observância da votação em dois turnos, exigência então prevista no regimento interno desta Casa.



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

Cumpra esclarecer que a referida exigência regimental de votação em dois turnos não encontrava respaldo na Lei Orgânica Municipal ou na legislação federal aplicável a matérias desta natureza. o que configurava uma impropriedade formal. Para sanar tal inconsistência, o regimento interno foi devidamente alterado por meio da Resolução nº 1 de 2025, que foi aprovada por este plenário. Não obstante a correção do regimento interno, as leis municipais 1616 e 1737, por terem sido promulgadas ou sancionadas com o vício formal mencionado, carecem de plena validade jurídica. Torna-se, portanto, imperativo proceder à recriação válida desses cargos por meio de um novo instrumento legal, uma vez que a alteração regimental superveniente não possui o condão de convalidar atos pretéritos viciados, conforme princípios que regem o ordenamento jurídico brasileiro. Com a necessidade de recriar os cargos supracitados, estamos aproveitando a oportunidade para preencher lacunas que foram deixadas na lei de cargos em ocasiões anteriores. É o que acontece, por exemplo, com a inserção do cargo de assessor legislativo no quadro de cargos em comissão previsto no artigo 18 da Lei Municipal 321 de 94, quando, da primeira criação deste cargo em 2022, a lei não o inseriu no respectivo quadro. Falha que estamos, portanto, sanando agora. Outra adequação que estamos propondo é no artigo 24, que define a tabela de pagamentos dos cargos em comissão, e das funções gratificadas. A atual redação não contempla os padrões correspondentes aos novos cargos, que já foram citados anteriormente, assim como também não contempla o padrão correspondente ao cargo de assessor jurídico, que fora criado pela Lei Municipal nº 386, de 1996, e também não fora inserido no respectivo quadro. Estamos ainda inserindo a descrição dos cargos de assessor legislativo e assessor parlamentar ao anexo 1º, da Lei Municipal nº 321, de 1994, para que as atribuições fiquem claras no plano de cargos da Câmara de Vereadores de Ibica. Por fim, estamos revogando as leis municipais nº 1.616, de 2022, que criou o cargo de assessor legislativo, e nº 1.737, de 2024, que deu origem ao cargo de assessor parlamentar. Importante destacar, no entanto, que a revogação da Lei nº 1.737 de 2024 não implica a recriação dos quatro cargos de assessor de bancada que por ela foram extintos. Na legislação brasileira, a revogação de uma norma que extinguiu determinada previsão do ordenamento jurídico não provoca a reentrada em vigor da norma antiga. A esse instituto damos o nome de repristinação e no Brasil, Ela, a repristinação, não é automática. Desta forma, o presente projeto de lei busca sanar inconsistências formais pretéritas, passadas, regularizar a situação jurídica dos cargos e funções em questão e conferir maior clareza e organização ao plano de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Ibica, sem promover neste ato a alteração na quantidade total de cargos comissionados e funções gratificadas que compõem a estrutura administrativa dessa Casa. nem aumento das remunerações vigentes. Cabe ainda salientar que uma segunda alteração na Lei Municipal nº 321, de 1994, será necessária posteriormente no que concerne aos cargos de provimento efetivo, tendo em vista que foram identificadas inconsistências também neste âmbito. Contudo, dada a complexidade da matéria, esta alteração será objeto de proposição específica em momento futuro. Diante do exposto e considerando a relevância das adequações propostas para a segurança jurídica e eficiência administrativa, submetemos o presente projeto de lei à elevada consideração e aprovação dos nobres vereadores. IBIASA, 20 de maio de 2025. Assina o presidente da mesa diretora, vereador Keilor Basso. Obrigado, nosso secretário administrativo, pela leitura. Acho que ficou muito bem explicado. Muito bem relatado na leitura do nosso secretário, então, portanto, não vou fazer a relatoria destacando novamente todos os artigos, só reforçar aos nobres colegas e também a quem nos acompanha através das suas casas, que esse projeto de lei propõe mudanças importantes na organização dos cargos comissionados e das funções gratificadas na Câmara de Vereadores de Ibica. E o nosso objetivo principal ali é somente corrigir algumas falhas formais em leis anteriores. ajustar a estrutura dos cargos e organizar melhor a forma como eles são remunerados, sem aumentar a quantidade de cargos e sem aumentar os salários pagos atualmente. Importante destacar que, inclusive, nós mexemos no salário de um dos cargos e baixamos ele entre o assessor parlamentar e



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

o assessor legislativo. O assessor legislativo exige no cargo ensino médio, então nós achamos que era injusto. Era justo que houvesse uma diferenciação de salários entre os cargos, até pelo nível de escolaridade. Portanto, de 2.595 com 28 salários atualmente, com os reajustes e tal, nós baixamos a proposta para 2.200 para o assessor legislativo, que é cargo de ensino médio. Também destacar, como o nosso secretário destacava na leitura, que a revogação em especial, principalmente da lei 1737-2024, ela não implica dos retornos dos cargos que já foram extintos por ela na época. Exemplo que nós tínhamos o assessor de bancada. Então ficarão somente os cargos que foram criados, então só de uma forma mais legal agora como prevê esta lei. Como também destacava a leitura, que o projeto informa que outras alterações serão feitas futuramente para nossos cargos efetivos, os cargos desse serviço concursado, pois também a gente notou algumas falhas nessas categorias, mas isso nós traremos em outra oportunidade, será tratado em uma nova proposta. Então, esse projeto garante que a Câmara de Vereadores funcione de maneira legal, organizada, com os cargos bem definidos. E, além disso, o nosso objetivo é evitar problemas jurídicos que poderiam afetar a validade dos nossos atos administrativos. Peço aos nobres colegas para que também sejam favoráveis ao presente projeto. Está em discussão o projeto de lei número 34-2025. Não havendo manifestações, coloco em votação o projeto de lei nº 34 de 2025. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Estando encerrada a ordem do dia, a palavra ficará à disposição dos líderes de bancada. Lembrando o tempo máximo de pronunciamento de cada líder de 10 minutos. Líder do PDT, com a palavra o vereador João Édio.

Senhor presidente, colegas vereadores, assistência, que estamos aqui conosco, pastor, ao Raveli, aos ouvintes da rádio e aos que estão nas redes sociais, eu só queria aqui aproveitar esse espaço para agradecer, através da secretaria da Agricultura e o secretário de Obras, pelo serviço feito aqui na nossa região com draga nas lavouras. Acho que já foi um pedido também feito pelo nobre colega Alcir, que é bom que seja feito um pouquinho para cada colono, por a gente sabendo que a gente está passando por uma crise, a agricultura, então a gente viu que em dois, três dias passou-se umas oito, dez propriedades. Uma, duas horas cada um. Então, isso é muito bom. Então, acho que a gente está aqui também para pedir, mas também para agradecer também as pessoas, através do prefeito Jones, que a gente conversou e fomos bem atendidos. Inclusive, o Raveli, que é o novo proprietário, acho que foi servido também. Então, era isso, senhor presidente. E outra coisa, senhor presidente, que eu queria pedir, e é coisa que eu acho que o senhor também se preocupa que os projetos venham um pouquinho antes. Se o senhor pudesse pedir para o prefeito, a gente sabe que, às vezes, não é fácil, já fui presidente, sei o que é, mas se puder, que viesse um dia, dois, antes, para a gente melhor analisar. A gente sabe que tem projetos que têm que vir em cima da hora, não tem o que fazer, mas era só para que nem diz que fique registrado, eu sei que é a preocupação do senhor também. Era só isso. Obrigado, senhor presidente.

Obrigado, vereador João Édio. Líder do PT, com a palavra o vereador Alcir.

Sim, em poucos minutos, repeti praticamente o que foi, as coisas que foram faladas aqui. Então, queria dizer, como o Lima colocou, o Lima também me colocou isso, que ali passa os carros bastante corridos, tem dois quebra-molas, mas são longe, então ali na frente, ali. É uma rua que está movimentada, onde o pessoal passa. Mas como ele me falou que ele já tinha falado para o secretário, então eu digo, vamos deixar assim, que se fizesse um estudo aí, de repente uma placa elevada na rua ali, que o pessoal tem bastante gente que desce, que é na rua onde tem o mercado, e desce para o pessoal debaixo da rua aí. Então está perigoso ali mesmo, então eles estão estudando isso. Então, como foi colocado aqui, só lembrar que o Lima também, para ele dizer que não, eu não falei, lembrei disso. E outro que eu tinha deixado só



Câmara Municipal de Vereadores de Ibica – RS

Aqui se projeta o futuro.

para fazer agora no final, convite para a festa na comunidade do Araçá-baixo, onde o Elvio também comentou isso, onde no sábado nós vamos ter os miúdos, e no domingo a festa, então a festa do padroeiro. Então, como a gente também faz parte dessa comunidade, deixar o convite aí, quem precisar. se quiser nos visitar nesse fim de semana, terá a nossa festa do padroeiro São João. E João Édio colocava das horas máquina, que eu comentei aqui também, onde eu fiz uma indicação para a secretaria e o prefeito estudassem uma norma de fazer um projeto para trabalhar cinco horas para cada produtores, para arrumar as terras, onde nós viemos dos anos Rui. Então a gente comentava que já foi comunidades, então, que as máquinas foram, tem projeto, então, que onde as máquinas vão, que faça para todos, não faça para uns e deixa uns para trás, que isso fica feio para a administração e fica feio para o pessoal. Comenta muito, fizeram lá para um e não fizeram para o outro, por causa que ele é contra de partido. Eu acho que quando é produtor, eu acho que só tem partido na hora da eleição. depois o prefeito é de todos e os vereadores também são de todos e têm dever de trabalhar para todos, que nem os secretários. Acho que era isso, presidente. Obrigado pelo espaço.

Obrigado, vereador Alcir, líder do Progressistas. Aproveitar o pessoal também, passando aqui também para informar, pessoal, e um convite para os miúdos no sábado e festa no domingo também no Divino Faxinal, a comunidade. É importante a gente destacar esse convite também para essas duas festas, então, nesse final de semana em nosso município. E para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária. Informo que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 9 de junho, conforme o calendário de sessões. E agradecemos a presença de todos e desejamos uma boa semana.

Para constar, eu, Marcelo Corso, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente.

Ibica – RS, 26 de maio de 2025.

Marcelo Corso
Secretário

Keilor Basso
Presidente